



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Promotoria de Justiça de Itamarati - 01PROM\_ITT**

**Notícia de Fato 173.2022.000027**

## Informações

---

- **Classe** - Notícia de Fato
- **Assunto principal**  
(0009985) DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO
- **Data de registro** - 31/10/2022 às 18:57h

## Prazos

---

Descrição	Situação	Observação	Data limite
Res. CSMP 006/2015 Art. 22º - A notícia de fato de natureza cível será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da sua apresentação, podendo este prazo ser prorrogado, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias.	Em dia		<b>30/11/2022 (Quarta-feira)</b>

## Movimentos

---

<b>Nº Nome do Movimento</b>	<b>Página</b>
<i>1 920008 - Registro de Notícia de Fato (por Jeann O. Valente em 31/10/2022 às 18:57h).....</i>	<i>1</i>
<i>NF - Apurar possíveis irregularidades na Construção da Obra da Creche Pré-Escola em Itamarati</i>	
<i>2 920057 - Juntada de documento(s) (por Jeann O. Valente em 31/10/2022 às 18:57h).....</i>	<i>2</i>
<i>Registros Fotográficos</i>	
<i>3 920005 - Feito distribuído ao Membro (por Jeann O. Valente em 31/10/2022 às 19:01h)</i>	
<i>4 920023 - Feito encaminhado ao Membro (por Jeann O. Valente em 31/10/2022 às 19:01h)</i>	
<i>Encaminhado para: Caio Lúcio Fenelon Assis Barros</i>	
<i>5 920360 - Desclassificação de Sigilo (por Caio L. F. A. Barros em 31/10/2022 às 23:02h).....</i>	<i>10</i>
<i>6 920255 - Despacho requisitando documentos (por Caio L. F. A. Barros em 31/10/2022 às 23:08h).....</i>	<i>11</i>
<i>Despacho - Oficiar Prefeitura</i>	
<i>7 1000009 - Encaminhamento ao servidor (por Caio L. F. A. Barros em 31/10/2022 às 23:08h)</i>	
<i>Encaminhado para: Ivanete Fernandes da Silva</i>	
<i>8 920023 - Feito encaminhado ao Membro (por Ivanete F. da Silva em 07/11/2022 às 14:54h)</i>	
<i>Encaminhado para: Caio Lúcio Fenelon Assis Barros</i>	
<i>9 920261 - Expedido ofício (por Caio L. F. A. Barros em 07/11/2022 às 21:55h).....</i>	<i>12</i>
<i>Expedição de Ofício à Prefeitura</i>	



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Promotoria de Justiça de Itamarati - 01PROM\_ITT**  
Av. Boa Vista, 105 - Centro, MPAM Interior Itamarati - Itamarati-AM 9734841165

**RESUMO DOS FATOS Nº 2022/0000105223.01PROM\_ITT**

**Data de instauração:** 31/10/2022

**Data de chegada:** 31/10/2022

**Município:** Itamarati

**Pessoas interessadas**

Não informado

**Resumo**

NF - Apurar possíveis irregularidades na Construção da Obra da Creche Pré-Escola em Itamarati

**Ocorrência**

Certifico para os devidos fins, que por ordem do Exmo. Dr. Caio Lúcio Fenelon Assis Barros, Promotor de Justiça Titular da PJ de Itamarati, instauo o presente procedimento com escopo de apurar eventuais irregularidades no procedimento licitatório da Construção da Creche Pré-Escolar, consoante registros fotográficos e vídeo.

**Dados complementares**

Classe: Notícia de Fato

Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Encaminhado para**

CAO-CRIM - 4553

CAO-IJ - (92) 3655-0581

CAO-MAPH-URB - (92) 3655-0751

CAO-PDC - (92) 3655-0718

CAO-PE - (92) 3655-0545

**Informações do atendimento**

Atendente: JEANN DE OLIVEIRA VALENTE

Data do registro: 31/10/2022 06:57:40

Assinado eletronicamente por: Jeann O. Valente em 31/10/2022

DOCUMENTO POSSUI ÁUDIO(S)



Notícia de Fato 173.2022.000027 - Documento 2022/0000105223 criado em 31/10/2022 às 18:57

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 55a715a9

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>





Assinado eletronicamente por: [Keanth O. Valente](#) em 31/10/2022



Assinado eletronicamente por: Jean O. Valente em 31/10/2022



Assinado eletronicamente por: Jeann O. Valente em 31/10/2022



**COSTA E DAMASCENO CONSTRUÇÃO LTDA**  
Rua Padre Godofredo, s/n  
Itamarati - Amazonas - CEP: 69.510-000  
FONE: (97) 98434-9328

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**ELBER ALLAN BESERRA DAMASCENO**  
ENG. CIVIL CREA/AM - 5061999102

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE-ESCOLA TIPO 1 - PROJETO FNDE.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

CNPJ: 04.628.376/0001-04

End.: Estrada Itamarati-Quirinú, s/n

RESP. TÈC.: ELBER ALLAN BESERRA DAMASCENO  
ENG. CIVIL CREA/AM - 5061999102

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA

APUNUENE AGUIAR MAIA

ENG. CIVIL CREA/AM: 24186





Assinado eletronicamente por: Geann O. Valente em 31/10/2022



Assinado eletronicamente por Jeann O. Volante em 31/10/2022



Assinado eletronicamente por: Jeann O. Valente em 31/10/2022



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Promotoria de Justiça de Itamarati - 01PROM\_ITT Promotoria de Justiça de Itamarati -**  
**01PROM\_ITT**

Av. Boa Vista, 105 - Centro, MPAM Interior Itamarati - Itamarati-AM 9734841165

**DECRETAÇÃO DE SIGILO Nº 2022/0000105243.01PROM\_ITT**

**Nível de sigilo:** acessíveis a todos os servidores e dos demais órgãos públicos, assim como aos advogados e a qualquer cidadão

Assinado eletronicamente por: Caio L. F. A. Barros em 31/10/2022





Ministério Público do Estado do Amazonas  
 Promotoria de Justiça de Itamarati - 01PROM\_ITT  
 Av. Boa Vista, 105 - Centro, MPAM Interior Itamarati - Itamarati-AM  
 9734841165

**DESPACHO Nº 2022/0000105226.01PROM\_ITT**

Trata-se de notícia de fato, instaurada após recebimento de notícia anônima, relatando acerca de possíveis irregularidades na Construção da Creche Pré-Escola – Tipo 1 – Projeto FNDE, obra de valor aproximadamente de R\$ 3.507.000,00 (três milhões e quinhentos mil e sete reais), visto que o local possui riscos de desabamento do barranco, consoante registros fotográficos e vídeo.

Frise-se que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 8.666/93) dispõe no art. 7º, acerca das obrigatoriedades da sequência que a execução de obras e para prestação de serviços devem possuir, senão vejamos:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

- I - projeto básico;
- II - projeto executivo;
- III - execução das obras e serviços.

Ademais, o parágrafo primeiro do mencionado artigo relata acerca da obrigatoriedade de cada etapa, devendo ser precedida da conclusão e aprovação pela autoridade competente, razão pela qual se faz necessário a juntada de referida documentação para analisar se houve a devida fundamentação técnica de engenharia para a construção naquele local, notadamente atestando a segurança geológica.

Ante o exposto, **DETERMINO** à agente de apoio que:

1) Oficie-se a Prefeitura Municipal de Itamarati, para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, remeta cópia integral do Procedimento Licitatório referente a Construção da Creche Pré-Escola – Tipo 1, bem como do Projeto Básico e do Laudo de Engenharia que atestou a viabilidade técnica para construção no local (**Junte cópia deste Despacho**);

Com a resposta ou passado o prazo de 30 (trinta) dias, façam os autos conclusos para deliberação.

Itamarati/AM, 31 de outubro de 2022.

**CAIO LÚCIO FENELON ASSIS BARROS**

Promotor de Justiça de Entrância Inicial  
 Titular da PJ de Itamarati





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Itamarati - 01PROM\_ITT  
Av. Boa Vista, 105 - Centro, MPAM Interior Itamarati - Itamarati-AM  
9734841165

**OFÍCIO Nº 2022/0000107371.01PROM\_ITT**

Itamarati, 07 de novembro de 2022

Ao Senhor  
**JOÃO MEDEIROS CAMPELO**  
Prefeito do Município de Itamarati  
Rua Boa Vista, 200, Centro  
Itamarati/AM, CEP 69510-000

**Assunto:** Notícia de Fato Nº 173.2022.000027-PJI

Cumprimento-o cordialmente e, na oportunidade, no interesse da **Notícia de Fato Nº 173.2022.000027-PJI**, O Ministério Público do Estado do Amazonas, vem, através deste, solicitar a V.sa, que, **no prazo de 10 (dez) dias**, remeta cópia integral do Procedimento Licitatório referente a Construção da Creche Pré-Escola – Tipo 1, bem como do Projeto Básico e do Laudo de Engenharia que atestou a viabilidade técnica para construção no local.

Assim, e sem mais para o momento, renovo os mais elevados votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

**CAIO LÚCIO FENELON ASSIS BARROS**  
Promotor de Justiça da PJ de Itamarati

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por: Caio L. F. A. Barros em 07/11/2022

